



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



REQUERIMENTO Nº. 053/2018

Ao Senhor

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezado Senhor,

Tendo em vista as acusações feitas por Vossa Excelência no plenário desta Casa durante a 9ª Reunião Extraordinária, alegando ter pago uma multa que deveria ser de minha responsabilidade, venho respeitosamente REQUERER que seja passada a multa em referência para que eu possa ter ciência e ressarcir Vossa Excelência o valor pago.

Cumpre ressaltar que, após a denúncia, procurei os responsáveis pelos Setores de Contabilidade e Controle Interno, quem de direito deveria ter me repassado a multa para efetivo pagamento, sendo que ambos informaram não ter conhecimento da mesma.

Assim, enviei-lhe mensagem pelo whatsapp, não obtendo resposta. Solicitei verbalmente a Vossa Excelência, que me repassasse a multa em questão. Como se não bastasse, solicitei outra vez em plenário e Vossa Excelência não repassou.

Assim, venho NOVAMENTE REQUERER que Vossa Excelência repasse a mim a multa que alega me pertencer para que eu possa ressarcir o valor pago, bem como que seja protocolado com data de entrega do documento em questão.

Deixo aqui minha indagação quanto ao fato de que, se Vossa Excelência diz que eu deveria ter pago a multa, pois foi em data que utilizei o veículo oficial desta Casa, em abril, porque então só agora dizer que não fui responsável, sendo que sequer tive conhecimento? E ainda, diante do pagamento que Vossa Excelência diz ter efetivado, porque razão então, não me apresenta o comprovante de pagamento para que eu possa lhe devolver o dinheiro?

N. Termos,

P. Deferimento.

Limeira do Oeste - MG, 21 de novembro de 2018.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador